PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Plano de Ação e Reprogramação Orçamentária para 2020

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 525, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Aprova o Plano de Ação e Reprogramação Orçamentária para o exercício de 2020.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido de forma remota, com participação à distância (*on-line)* dos Conselheiros, no dia 14 de agosto de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente os incisos XXVI do artigo 29 do Regimento Interno, os quais conferem ao Plenário competências para apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/SC;

Considerando as diretrizes para elaboração da reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2020, a qual estabelece os limites e condições de alocação dos recursos estratégicos, sendo que conforme Deliberação Plenária DPAEBR nº 4-01/2020, deverá ser observado a aplicação do percentual mínimo, referenciado na Receita de Arrecadação Líquida (RAL), de 15% (quinze por cento) nas atividades de fiscalização, sendo que os demais limites poderão, mediante justificativa, serem flexibilizados a sua aplicação de recursos mínimos e máximos (mínimo de 10% da RAL – atendimento; mínimo de 6% da RAL para objetivos estratégicos locais; mínimo de 2% e máximo de 4% para treinamento e capacitação de colaboradores; o mínimo de 3% da RAL para comunicação; o máximo de 5% da RAL em patrocínio; o mínimo de 2% (dois por cento) da RAL em ATHIS);

Considerando as medidas de contenção de gastos adotadas pelo CAU/SC relativas ao exercício de 2020, decorrentes da crise ocasionada pela pandemia da COVID-19, aprovadas pelo Plenário do CAU/SC através da Deliberações Plenárias CAU/SC nº 497, de 15 de maio de 2020, e nº 512, de 19 de junho de 2020, e suas alterações aprovadas pela Deliberação Plenária CAU/SC nº 512, de 19 de junho de 2020;

Considerando a análise feita pelo Conselho Diretor, juntamente com as Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/SC, com as equipes técnicas dos setores do CAU/SC, particularmente no monitoramento da execução do planejamento e desenvolvimento dos projetos do CAU/SC para o exercício de 2020, os quais em função da pandemia da COVID-19, demandaram adequações e/ou cancelamento;

Considerando a proposta apresentada pelo Conselho Diretor através da Deliberação CD-CAU/SC nº 63, de 03 de agosto de 2020;

Considerando a Deliberação COAF-CAU/SC nº 42, de 11 de agosto de 2020, na qual analisou e deliberou sobre a proposta de Plano de Ação e Reprogramação Orçamentária do CAU/SC para o exercício de 2020;

DELIBEROU POR:

1. Aprovar o Plano de Ação e Reprogramação Orçamentária do exercício de 2020 no montante de R$ 14.675.783,03 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais, setecentos e oitenta e três reais e três centavos).

2. Aprovar a flexibilização da aplicação do limite mínimo de 2% (dois por cento) e máximo de 4% (quatro por cento) do valor total da respectiva folha de pagamento (salários, encargos e benefícios) do CAU/SC (ações de capacitação dos seus conselheiros e colaboradores em atendimento ao objetivo estratégico "desenvolver competências de dirigentes e colaboradores") em decorrência da crise gerada pela pandemia da COVID-19, que teve como consequência uma queda de 16,55% (dezesseis virgula cinquenta e cinco por cento) de Receitas Correntes estimadas ao CAU/SC no exercício 2020, conforme projeções definidas nas "Diretrizes Para Elaboração Da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU", condicionando esta Autarquia à priorizar recursos para os gastos fixos de manutenção do Conselho, como folha de pagamento, contratos e serviços continuados.

3. Encaminhar esta Deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

4. Esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Com **10 (dez) votos favoráveis** dos conselheiros Cláudia Elisa Poletto, Everson Martins, Fátima Regina Althoff, Felipe Braibante Kaspary, Franciele Dal Prá, Jaqueline Andrade, Maurício André Giusti, Patrícia Sarquis Herden, Rodrigo Althoff Medeiros e Valesca Menezes Marques; **0 (zero) votos contrários; 0 (zero) abstenções** e **02 (duas) ausências** dos Conselheiros Daniel Rodrigues da Silva e Mateus Szomorovszky.

Florianópolis, 14 de agosto de 2020.

Daniela P. G. Sarmento.

Daniela Pareja Garcia Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 17/08/2020

106ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Cláudia Elisa Poletto	x			
Daniel Rodrigues da Silva,				x
Daniela Pareja Garcia Sarmento*	-	-	-	-
Everson Martins	x			
Fátima Regina Althoff	x			
Felipe Braibante Kaspary	x			
Franciele Dal Prá	x			
Jaqueline Andrade	x			
Mateus Szomorovszky				x
Maurício André Giusti	x			
Patrícia Sarquis Herden	x			
Rodrigo Althoff Medeiros	x			
Valesca Menezes Marques	x			

Histórico da votação

Reunião Plenária: 106ª Sessão Plenária Ordinária

Data: 14/08/2020

Matéria em votação: Plano de Ação e Reprogramação Orçamentária para 2020
* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC)

Resultado da votação: Sim (10) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (02) **Total** (12)

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Tatiana Moreira Feres de Melo

Presidente da Reunião: Daniela Pareja Garcia Sarmento